

presente ao Anexo III, descrito abaixo:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PART

A Comissão de Inventário e Inservibilida de Paranaguá, designada pela Resolução de 2023, torna pública a lista de classifica participantes do Chamamento Público pa Inservíveis e/ou Desnecessários nº 01/ 20 respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	
1	Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaratuba/PR	1º
1	Casa de Apoio Belém	2º

Sendo assim a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATUBA/PR inscrito no CNPJ: 76.109.485/0001-00 é o vencedor do processo de chamamento público.

Paranaguá, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do Campus de Paranaguá

174951/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

Portaria nº 1610/2025 de 12/12/2025. Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, ao Agente Universitário de Execução, na função de Técnico em Laboratório, Osvaldo Eberle Neto, CPF nº XXX.096.619-XX, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 04/12/2025

Portaria nº 1611/2025 de 12/12/2025. Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, ao professor Paulo Alfredo Feitoza Bohm, CPF nº XXX.007.409-XX, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 05/12/2025.

Portaria nº 1612/2025 de 12/12/2025. Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, ao professor Helito Volpato, CPF nº XXX.462.169-XX, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 05/12/2025.

Portaria nº 1613/2025 de 12/12/2025. Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, à professora Eloiza Estercio Franco, CPF nº XXX.973.609-XX, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 01/12/2025

Salette Paulina Machado Sirino - Reitora

174804/2025

UNIOESTE

PORTARIA Nº 5006/2025-GRE, DE 12 DE dezembro DE 2025.

Designar as servidoras abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED nº 009/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF, no valor de R\$ 987.808,00 (novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oito reais), destinados a execução de ações de interesse recíproco referentes à elaboração de relatórios e monitoramento de execução do Plano Estadual de 200 a 2025 e da elaboração do novo Plano Estadual da Juventude. Fiscal Titular SARA ALVES DE MEDEIRA, portadora do RG sob nº 4.XXX.059-X e inscrita no CPF/MF sob nº 628.XXX.XXX-49. Fiscal Suplente CLAUDIO ROBERTO MARQUETTO MAURICIO, portador do RG sob nº 5.XXX.722-X e inscrita no CPF/MF sob nº 017.XXX.XXX-79 que atuará na ausência da titular.

174238/2025

PORTARIA Nº 5025/2025-GRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovar, no âmbito da Unioeste, a remoção do Professor TIAGO FERNANDO HANSEL, CPF nº 066.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO /Campus Santa Cruz, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon, mediante a transferência do código de vaga DOC-06861.5.1.40.1.0 da UNICENTRO para a UNIOESTE. A deliberação final do pedido de remoção é de competência dos órgãos Governamentais do Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente.

174568/2025

PORTARIA Nº 5055/2025-GRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
1766166126

Documento emitido em 12/01/2026 11:15:30.

Diário Oficial Executivo
Nº 12051 | 17/12/2025 | PÁG. 1661

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

el a Professora ADRIANE DE CASTRO 00-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Impus de Cascavel, da classe de Professor 3, por avaliação de desempenho.

E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Professora REJANE TEIXEIRA COELHO, lotada no Centro de Educação, Comunicação e em exercício no Centro de Ciências Humanas o, da classe de Professor Associado – nível A lesempenho.

174731/2025

PORTARIA Nº 060/2025-DGC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designar o servidor DIEGO DE OLIVEIRA CARDOSO, RG nº 12.XXX.077-X, Engenheiro Mecânico, como FISCAL do contrato nº 10350/2025 GMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 2021/2025-GMS, com vigência de 17 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026, que tem por objeto “Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, tipo Split Casete Inverter, previstos no TED 130/2025, firmado entre a Secretaria de Estado, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI/UEF e Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE”.

EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

174370/2025

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 045/2025 – SECOM

Súmula: Designação de substituição do Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Licitações – UCL, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o contido no Decreto Estadual nº 4276 de 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ZENILDA FIGURA, RG nº 13.XXX.597-X, sem prejuízo de suas atribuições de agente profissional, da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, para responder cumulativamente pela função de Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Licitações – UCL, em substituição de ÉDER FRANQUITO DA COSTA, RG nº 6.XXX.018-X, por motivo de férias do titular, no período de 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

174400/2025

RESOLUÇÃO Nº 046/2025 – SECOM

Súmula: Designa subcomissão técnica responsável pela análise das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública nº 005/2025, que objetiva a contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e tendo em vista os procedimentos adotados no protocolo nº 24.915.529-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em função do sorteio realizado em sessão pública, no dia 16 de dezembro de 2025, os seguintes membros e suplentes da

Subcomissão Técnica, que atuará especificamente no âmbito da Concorrência Pública nº 005/2025 e será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 12.232/2010 e o Decreto nº 2.663/2023:

I – Profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

Karla Tavares Dudas - membro titular pela SECOM (1ª sorteada);

- Ana Cristiny Tigrinho - 1º suplente (2ª sorteada);

- Andrea Bonaldo - 2º suplente (3ª sorteada);

Alex Silveira de Souza - membro titular pela SEAB (1º sorteado);

- Marcelo Bianchini - 1º suplente (2º sorteado);

- Márcia Adriane Pfleger - 2º suplente (3º sorteado);

II - Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Estado do Paraná:

Sérgio Jonikaites - membro titular pela sociedade civil (1º sorteado);

- Giovana Carmine Masseto - 1º suplente (2ª sorteada);

- Waldiclei Barboza - 2º suplente (3º sorteado);

- Cidenei Cristian Allebrandt - 3º suplente (4º sorteado).

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência justificada de algum dos membros titulares da Subcomissão Técnica, serão convocados os suplentes para atuarem em substituição àqueles, respeitada a ordem resultante do sorteio e a proporcionalidade determinada pela Lei Federal nº 12.232/2010, de que pelo menos 1/3 (um terço) da comissão seja composta por profissional que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação.

Art. 2º Os membros da subcomissão técnica, conforme termo de responsabilidade assinado quando do cadastramento, guardarão sigilo sobre as informações relativas ao processo licitatório, até sua divulgação ao público, e não se utilizarão de informações às quais tenham acesso em razão do exercício de suas atividades, de modo a obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza.

Art. 3º Os membros da subcomissão técnica serão responsabilizados, administrativa e criminalmente na forma da lei, por eventuais ações ou omissões que prejudiquem o curso do processo licitatório.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

174675/2025

Secretaria da Cultura

Portaria nº 073/2025 – SEEC

Súmula: Nomeação agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, considerando o contido no art. 90, da Constituição Estadual e do art. 47, da Lei 21.352/2023 que trata da organização administrativa básica do Poder Executivo, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda a Lei nº 14.133, de 1º de janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Nomear Phablo Rodrigues Bozza, 4468/2023, para exercer a função de agente titular desta Pasta.

Art. 2º Ao agente de contratação compete à tomada de decisões e

acompanhamento dos processos licitatórios, impulsionando e executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as seguintes atribuições:

I - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;

IV - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VI - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VII - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

XVIII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

IX - verificar e julgar as condições de habilitação;

X - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;

XI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XII - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XIII - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

XIV - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XV - indicar o vencedor do certame;

XVI - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XVII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XIX - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

XX - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;

XXI - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

XII - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXIII - inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

Parágrafo único. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 3º Fica nomeado como agente de contratação e pregoeiro suplente, Anderson Lopes Bernardes da Silva, nomeação pelo Decreto nº 11551/2025, devendo exercer as atividades elencadas ao artigo 2º quando da ausência da Agente de Contratação e pregoeira titular.

Art. 4º Nos licitações na modalidade pregão, o agente de contratação e o pregoeiro titular e o certame será designado(a) pregoeiro(a).

Art. 5º Nomear Laura Bach Margraf, nomeação pelo Decreto nº 11551/2025, como membro da equipe de apoio nas licitações e no certame da SEEC.

Art. 6º Nomear Luciane Hoch, nomeação pelo Decreto nº 11551/2025, como membro da equipe de apoio nas licitações e no certame da SEEC.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
1767166226

Documento emitido em 12/01/2026 11:15:43.

Diário Oficial Executivo
Nº 12051 | 17/12/2025 | PÁG. 1662
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br